



Formulário de Referência

Março/2022

(Data-base Informações quantitativas: 31 de dezembro de 2021)

ANEXO E

Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

VITIS CAPITAL¹ (“Gestora”)
CNPJ/MF nº 31.654.752/0001-08
Data da Elaboração: 15/03/2022
Data Base: 31/12/2021

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
Os responsáveis pelo conteúdo do presente formulário são: LUANA VAROTTO MARQUES , na qualidade de Diretora de Riscos e Compliance; e o Sr. ENNIO FERREIRA DE MORAES JUNIOR , na qualidade de Diretor de Investimentos.	
1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	
<p style="text-align: center;">DECLARAÇÃO</p> <p>Os signatários abaixo, na qualidade, respectivamente, de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários e de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21, de 25.02.2021, da VITIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA., declaram, para os devidos fins, que:</p> <p>(i) reviram o Formulário de Referência ao qual esta Declaração é anexa; e</p> <p>(ii) o conjunto de informações contido no referido Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela VITIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.</p> <p style="text-align: center;">Atenciosamente,</p>	
Ennio Ferreira de Moraes Junior	Luana Varotto Marques
Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários	Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM 21/21

¹ Denominação comercial de VITIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

2. Histórico da empresa
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa
A Gestora foi constituída em 05 de setembro de 2018 e dedica-se à gestão de fundos de investimentos e carteiras administradas. Atualmente, a Gestora conta com 5 (cinco) membros estatutários, todos com reconhecida experiência profissional no mercado financeiro e extensamente qualificados para atuar em suas respectivas funções. Na 2ª alteração do contrato social (ACS) da Gestora, houve a nomeação da atual diretora de riscos & compliance, Luana Marques.
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
A Gestora foi constituída em 05 de setembro de 2018, inicialmente com o capital social dividido entre os 4 sócios fundadores. Em 2020 houve a 1ª ACS onde, mediante constituição da Vitis Capital Holding Ltda (“VCH” sócios fundadores apenas) e da 2ª ACS da Vitis Capital Partners Holding Ltda (“VCPH” nova denominação social da Vitis Partners Consultoria Ltda), o capital social da Gestora passou a ser distribuído entre estas, em proporção 80% VCH e 20% VCPH, totalmente subscrito e integralizado. Adicionalmente, a 1ª ACS também alterou a razão social da Gestora de Prunus Gestão de Recursos Ltda para Vitis Gestão de Recursos Ltda, e mudou o endereço da sede.
b. escopo das atividades
N/A – A Gestora não passou por quaisquer mudanças relevantes em seu escopo de atividade nos últimos 05 (cinco) anos.
c. recursos humanos e computacionais
A Gestora passou a contar a partir de Setembro de 2020 com Luana Marques, que entrou pra assumir as responsabilidades por Operações, Riscos e Compliance, em substituição ao Sr. Paulo Marcelo Furlan de Melo, que naquele momento passou a integrar o time de Gestão.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos
A principal alteração da Gestora em seu arcabouço de políticas foi a revisão estrutural da Política de Riscos e Controles Internos nas questões de governança, infraestrutura e diretrizes, bem como nas métricas e procedimentos de riscos de mercado, crédito e contraparte, operacional, e liquidez, esta incorporando as novas regras ANBIMA. Adicionalmente, as políticas de Voto, Investimentos Pessoais, Seleção de Gestores Externos, Seleção e Alocação de Ativos, Rateio e Divisão de Ordens, Suitability, e o Código de Ética, com seus respectivos termos de compromisso, foram incorporadas à Política de Compliance. As demais políticas sofreram apenas revisão anual, atualizadas em conformidade com as normas regulatórias.
3. Recursos humanos²
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios
2 (sociedades holdings)
b. número de empregados ³

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

³ Funcionários e membros estatutários da Gestora.

6 (seis)
c. número de terceirizados
1 (um) – Empresas de Tecnologia da Informação/Back-Office
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa
Sr. Ennio Ferreira De Moraes Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 183.545.778-99 – Diretor de Investimentos;
Sr. Paulo Marcelo Furlan de Melo, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.418.138-55 – Membro da equipe de Gestão.
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
As contas da Vitis Capital não são auditadas por auditores independentes.
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários
Sim, a receita decorrente de taxas com base fixas é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da Gestora.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
O patrimônio líquido de empresa representa mais do que 0,02% dos recursos sob administração porém é inferior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
A Gestora tem como objeto a prestação de serviços de gestão discricionária de carteiras de títulos e valores mobiliários, notadamente de fundos de investimento.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

<p>A Vitis Capital gere fundos de investimento abertos classificados como multimercado destinados ao público em geral e fechado para investidores profissionais, podendo futuramente gerir outros fundos registrados com base na Instrução CVM 555/14 como fundos de ações, além de eventuais carteiras administradas.</p>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>
<p>Os fundos de investimento e carteiras sob gestão têm como foco ativos líquidos variados, incluindo, sem limitação, títulos públicos, ações, cotas de outros fundos, derivativos, renda fixa, câmbio, e operações compromissadas.</p>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>
<p>A Gestora não exerce a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos.</p>
<p>6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e</p>
<p>A Gestora desempenha exclusivamente atividades voltadas para a gestão de carteiras de títulos e valores mobiliários, especialmente fundos de investimento.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p>
<p>A Gestora não possui sociedades controladas, coligadas e/ou sob controle comum. As duas entidades controladoras informadas no item 2.2a são sociedades holdings que não desenvolvem qualquer atividade operacional e participam exclusivamente do capital da Vitis Gestão de Recursos Ltda.</p> <p>Em que pese o disposto acima, atualmente, um dos sócios da Gestora possui ligação societária com a empresa Evolve Desenvolvimento e Participações Ltda., que presta consultoria imobiliária para o Nestpar Fundo de Investimento Imobiliário (NPAR11), administrado e gerido por empresas não ligadas à Gestora. Ainda que o sócio em questão não exerça funções operacionais na referida empresa, a fim de evitar quaisquer potenciais conflitos de interesses, a Gestora vetou a negociação do NPAR11 pelas carteiras sob sua gestão.</p>
<p>6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de investidores⁵ (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)</p>
<p>104 investidores não qualificados e 01 investidor qualificado, num total de 105 investidores.</p>
<p>b. número de investidores, dividido por:</p>

⁴ Para fins de número e perfil de investidores foi desconsiderado o fundo master e incluídos apenas os fundos dos tipos feeder/ exclusivo.

⁵ Total considerando cotistas por fundo e número de carteiras administradas. Devido a possibilidade das carteiras administradas poderem comprar cotas dos fundos, a depender do perfil, pode haver dupla contagem de investidor.

	i. pessoas naturais	7	
	ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	
	iii. instituições financeiras	0	
	iv. entidades abertas de previdência complementar	0	
	v. entidades fechadas de previdência complementar	0	
	vi. regimes próprios de previdência social	0	
	vii. seguradoras	0	
	viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0	
	ix. clubes de investimento	0	
	x. fundos de investimento	0	
	xi. investidores não residentes	0	
	xii. outros (especificar) cotistas por conta e ordem	98	
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos ⁶ e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)			
A Vitis Capital encerrou 2021 com um total sob administração de BRL 72.8M, sendo BRL 27.9M de investidor qualificado e BRL 44.9 de não qualificados.			
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior			
0			
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)			
	1	27.9M	
	2	7.4M	
	3	5.4M	
	4	4.4M	
	5	4M	
	6	3.6M	
	7	3.4M	
	8	2.3M	
	9	1.7M	
	10	1.7M	
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:			

⁶ Para as estruturas master-feeder foi considerado apenas o patrimônio dos fundos feeders, em linha com a abordagem para controle dos investidores.

	i. pessoas naturais	BRL 50.1M
	ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
	iii. instituições financeiras	0
	iv. entidades abertas de previdência complementar	0
	v. entidades fechadas de previdência complementar	0
	vi. regimes próprios de previdência social	0
	vii. seguradoras	0
	viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
	ix. clubes de investimento	0
	x. fundos de investimento	0
	xi. investidores não residentes	0
	xii. outros (especificar) cotistas por conta e ordem	BR 22.7M
6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:		
	a. ações	BRL 22.9M
	b. debêntures e outros títulos de RF emitidos por PJ não financeiras	BRL 2.7M
	c. títulos de renda fixa emitidos por PJ financeiras	BRL 3.7M
	d. cotas de fundos de investimento em ações	BRL 9.3M
	e. cotas de fundos de investimento em participações	0
	f. cotas de fundos de investimento imobiliário	BRL 1.4M
	g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
	h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	BRL 7M
	i. cotas de outros fundos de investimento	BRL 12.2M
	j. derivativos (valor de mercado)	BRL -2M
	k. outros valores mobiliários	0
	l. títulos públicos	BRL 13.7M
	m. outros ativos	BRL 0M
6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária		
N/A. A Gestora não exerce as atividades de administração fiduciária.		
6.6 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes		
Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora.		
7. Grupo econômico		
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:		
a. controladores diretos e indiretos		
A Gestora possui como únicas sócias a Vitis Capital Holding Ltda ("VCH") e a Vitis Capital Partners Holding Ltda ("VCPH") que por sua vez são constituídas apenas pelos sócios da Gestora (fundadores apenas e todos os sócios, respectivamente).		
b. controladas e coligadas		
Não há.		
c. participações da empresa em sociedades do grupo		
Não há.		
d. participações de sociedades do grupo na empresa		

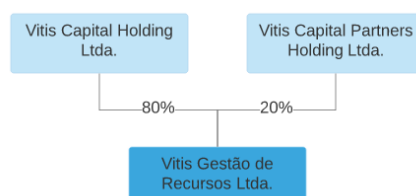
Não há.

e. sociedades sob controle comum

Não há.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Vitis Capital | Estrutura Societária
Outubro 2020



8. Estrutura operacional e administrativa⁷

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

O Comitê Executivo da Vitis Capital (“ExCo”) é composto pela Diretoria Executiva da Vitis Gestão de Recursos Ltda. (“Vitis Capital”), juntamente com as demais pessoas mencionadas neste documento. O ExCo funciona como a alta administração da Vitis Capital, porém delega algumas de suas funções e deveres a outros comitês, subcomitês e comissões. A autoridade do ExCo é derivada: (a) das normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), pelo BCB e pela Comissão de Valores Mobiliários do Brasil (“CVM”) (BCB, CVM e CMN, conjuntamente, “Reguladores Brasileiros”); e (b) do Estatuto Social da Vitis Capital (“Estatuto Social”). O ExCo administra e é responsável por todos os aspectos dos negócios da Vitis Capital, incluindo planejamento, estratégia, negócios e operacional. O ExCo é o responsável final por garantir que, na busca dos objetivos estratégicos propostos pelos acionistas da Vitis Capital, as operações são conduzidas: (a) de forma prudente e eficiente; e (b) levando em consideração a reputação da Gestora e as exigências impostas pelos órgãos reguladores e autorreguladores competentes.

O Comitê de Riscos & Compliance (“RCC”) é o comitê estratégico de governança de riscos e compliance da Vitis Capital. O RCC foi estabelecido e é mandatado pelo Comitê Executivo para monitorar, avaliar e gerenciar o perfil de risco da gestora de forma a garantir o alinhamento com o (a) apetite de risco definido e (b) sistemas e controles de gestão de risco; o comitê abrange toda a taxonomia de Risco no que diz respeito às atividades desenvolvidas pela Vitis Capital, exceto a aprovação de propostas de crédito individuais que se enquadrem no âmbito do Comitê de Risco e Crédito. Adicionalmente o RCC tem a finalidade de monitorar, avaliar, prestar suporte, tomar decisões e fazer recomendações sobre assuntos de auditoria, regulatórios e de conformidade e conduta envolvendo a Vitis Capital, tais como, mas não se limitando a a/o: (a) normas e regulamentações sobre prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao terrorismo (CAAML); (b)

⁷ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

conduta de empregados, terceirizados, prestadores de serviços e fornecedores de produtos; (c) gestão de conflitos de interesse; (d) relacionamento da Vitis Capital com órgãos de supervisão, reguladores e auto-reguladores, bolsas de valores e serviços de inteligência financeira (tais como o Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda (“COAF”)); e (e) monitoramento, teste e avaliação da aderência e cumprimento e/ou violações de políticas e procedimentos internos, bem como de leis e regulamentações pela gestora.

O Comitê de Investimentos (“ICo”) é o comitê estratégico de governança onde são definidas a política de alocação de recursos dentro dos parâmetros de risco e mandatos, novas teses de investimento, analisados os pontos relevantes da conjuntura macro e micro para construção/manutenção dos cenários de médio e longo prazos, reavaliação setorial e potenciais influências do cenário base; apresentação dos ativos com potencial de operação, com análise das questões quantitativas e qualitativas de cada empresa avaliada, demonstração do valuation, análise de governança corporativa, estrutura de capital e todas variáveis relevantes; tomada de decisão de investimento. Faz parte também do mandato do ICo a ‘Reunião de Gestão & Research’ – reuniões matinais de atualização e posicionamento, com avaliação das principais notícias e fatos relevantes sobre empresas, setores e portfólios geridos pela Vitis Capital, e potenciais ações táticas de curto prazo – cujas aprovações são solicitadas ao ICo via speed circuit e monitoradas pela equipe de gerenciamento de riscos.

O Comitê de Produtos & Distribuição (“P&DC”) é o comitê que acompanha a estratégia comercial, mapeamento dos distribuidores, definição e aprovação de materiais de divulgação; delibera sobre plano de negócios para novos produtos ou para alterações na estrutura ou política de produtos vigentes; promove o alinhamento entre todas as áreas diretamente ligadas a cada produto para gerar uma melhora na qualidade da informação e uma gestão mais eficiente para a toda operação; acompanha a implementação da estratégia de cada produto e avalia o cumprimento de metas bem como os seus respectivos resultados.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê Executivo: Composto pelo Diretor Comercial (CCO) (Presidente); Diretor de Investimentos (CIO) (Vice-Presidente); Membro da Equipe de Gestão; Portfolio Manager; Diretor de Riscos, Compliance e Operações (CRO/COO); e Analista Fiduciário. As reuniões do ExCo ocorrem mensalmente ou, se considerado necessário pelo Presidente, com uma frequência menor ou em reuniões ad hoc. Todos os registros são feitos em ata.

Comitê de Riscos e Compliance: Composto pelo Diretor de Riscos, Compliance e Operações (CRO/COO) (Presidente); Diretor Comercial (CCO) (Vice-Presidente); Diretor de Investimentos (CIO); Membro da Equipe de Gestão; Portfolio Manager e Analista Fiduciário. As reuniões do RCC ocorrem mensalmente ou, se considerado necessário pelo Presidente, com uma frequência menor ou em reuniões ad hoc. Todos os registros são feitos em ata.

Comitê de Investimentos: Composto pelo Diretor de Investimentos (CIO); Membro da Equipe de Gestão; Portfolio Manager; Diretor Comercial (CCO); Diretor de Riscos, Compliance e Operações (CRO/COO) e Analista Fiduciário. As reuniões do ICo ocorrem mensalmente e são complementadas pelas reuniões diárias de 'Gestão & Research'. Todos os registros são feitos em ata.

O Comitê de Produtos & Distribuição: Composto pelo Diretor Comercial (CCO); Diretor de Investimentos (CIO); Membro da Equipe de Gestão; Portfolio Manager; Diretor de Riscos, Compliance e Operações (CRO/COO) e Analista Fiduciário. As reuniões do P&DC ocorrem trimestralmente ou, se considerado necessário pelo Presidente, com uma frequência menor ou em reuniões ad hoc. Todos os registros são feitos em ata.

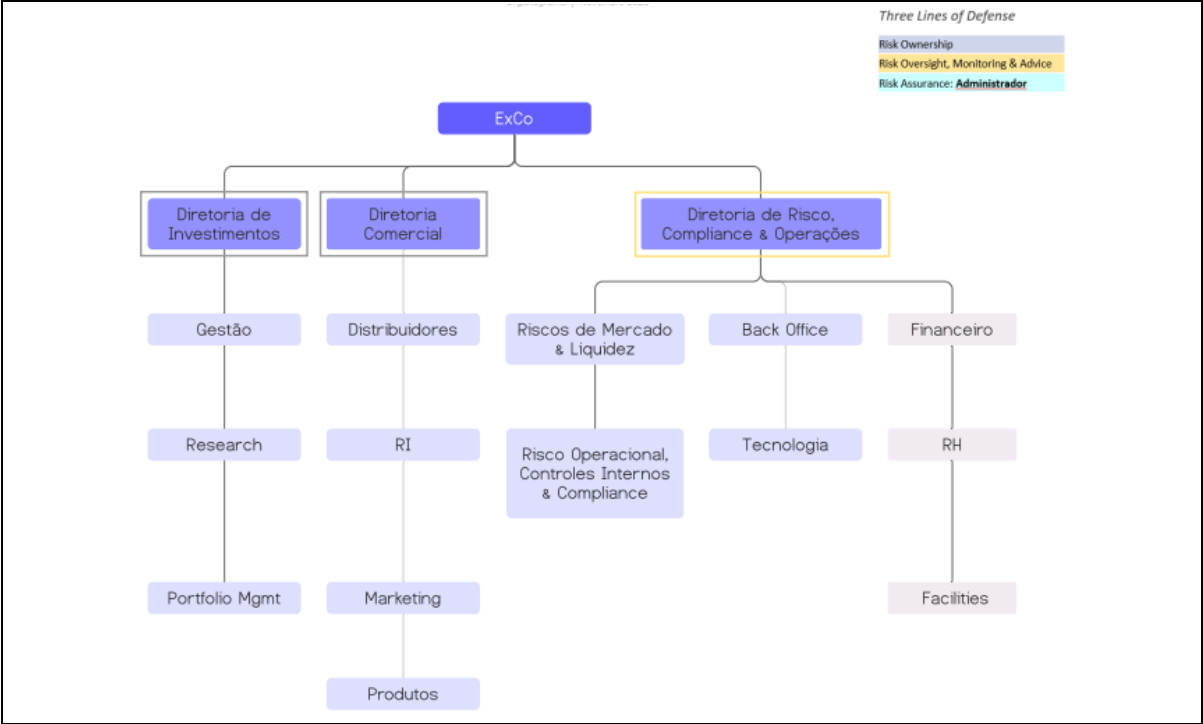
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Riscos e Compliance: Responsável pelas atividades de compliance e controle de riscos e por fazer cumprir as normas descritas no Código de Ética, Manual de Compliance e Política de Gestão de Riscos. Ele não está subordinado à área de gestão de recursos e possui autonomia para desfazer qualquer posição de veículo de investimento caso limites de riscos estabelecidos para as carteiras sob gestão sejam ultrapassados, e não reenquadrados mediante orientação do mesmo, bem como possui poder de veto em relação às deliberações dos Comitês de Riscos e Compliance.

Diretor de Investimentos: Responsável pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas informações fornecidas pelos analistas da equipe de gestão de recursos, visando a busca de melhores oportunidades de investimento para os fundos de investimentos e carteiras administradas. Possui poder de veto em relação às deliberações dos Comitês de Investimentos.

Diretor Comercial: Supervisionar, coordenar e implementar a estratégia de negócios da Vitis Capital; Responsável por buscar novas iniciativas para os produtos e serviços da Vitis Capital; Coordenar a originação, marketing, qualidade, entrega e execução dos produtos e serviços da Vitis Capital; Aferir o cumprimento de metas e resultados das estratégias aprovadas; Supervisionar, coordenar e implementar a estratégia de comunicação e divulgação da Asset. Possui poder de veto em relação às deliberações do Comitê Executivo.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. Nome	Ennio Ferreira de Moraes Junior	Paulo Marcelo Furlan de Melo	Ricardo Gaspar	Cristiano Roriz Câmara	Luana Marques
b. Idade	50 anos	49 anos	42 anos	48 anos	40 anos
c. Profissão	Administrador de Empresas	Administrador de Empresas	Formado em ciências contábeis	Empresário	Economista
d. CPF	183.545.778-99	153.418.138-55	270.360.678-88	801.585.101-78	222.058.188-80
e. Cargo ocupado	Diretor de Investimentos	Diretor sem designação específica / Membro da Equipe de Gestão	Diretor sem designação específica / Portfolio Manager	Diretor Comercial	Diretora de Riscos e Compliance
f. Data de posse	Setembro'18	Setembro'18	Setembro'18	Setembro'18	Setembro'20
g. Prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado	Indeterminado
h. Outros cargos ou funções na empresa	N/A	N/A	N/A	N/A	COO

8.4 Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Ennio Ferreira de Moraes Junior possui mestrado em Administração de Empresas pela Universidade de Michigan (EUA), bacharelado em Administração de Empresas pela FGV e bacharelado em Direito pela USP. É CPA-20, CFA e CNPI, e possui, ainda, isenção da CGA.

nome da empresa	Vitis Capital	Itaú Asset	Citibank Asset Management
cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Investimentos <i>Responsável pela equipe de gestão e tomada de decisões de investimento para as carteiras sob gestão.</i>	Consultor de Gestão III <i>• Suporte na transição dos fundos da Citibank Asset Management para Itaú Asset Management</i>	Diretor Executivo <i>• Gestão de fundos de investimentos para todos os segmentos do Banco (Corporate, Private e varejo)</i> <i>• Responsável pela revisão do negócio junto aos reguladores internacionais - OCC ("Office of the Comptroller of the Currency")</i> <i>• Atingiu R\$7,2 bilhões de reais sob gestão (pré – anúncio da venda para o Itaú) nas mais variadas estratégias (Multimercado, renda Fixa, Crédito, renda variável) competindo numa plataforma aberta com gestores internacionais e locais</i>
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	<i>Gestora de Recursos</i>	<i>Gestora de Recursos</i>	<i>Gestora de Recursos</i>
datas de entrada e saída do cargo	<i>Setembro 2018 – Atualmente</i>	<i>Novembro 2017 – Junho 2018</i>	<i>2015 – 2017</i>

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Luana Varotto Marques possui MBA em Derivativos e Mercado de Capitais pela BM&F e bacharelado em Economia pelo Ibmec Business School (Insper). Possui ainda o IFID Certificate Programme pela ICMA International.

nome da empresa	Vitis Capital	SmartMEI	Banco ABN Amro Brasil
cargo e funções inerentes ao cargo	Diretora de Riscos e Compliance <i>Responsável pelas atividades de riscos e compliance.</i>	Diretora de Operações <i>• Reestruturação do fluxo de pagamentos, com desenvolvimento de sistemas proprietários para administração do processo;</i> <i>• Desenvolvimento e implementação de ferramentas para reconciliação de arquivos de cobrança e filtragem de transações atípicas e de fraude;</i> <i>• Mapeamento e otimização dos processos de operações existentes para conformidade à licença SCD.</i>	Head of Market, Liquidity & Trading Credit Risk Brazil <i>• Implementação completa e principal responsável pelos departamentos locais de Gerenciamento de Riscos de Mercado, Liquidez e de Trading Credit, incluindo políticas e mandatos, estrutura de limites, modelagem (parceria com o departamento de modelagem global), sistemas (parâmetros, validação e interfaces), relatórios (gerenciais e regulatórios) e reconciliações;</i> <i>• Responsável pela criação e administração do MIS de Crédito consolidado da entidade local;.</i>
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	<i>Gestora de Recursos</i>	<i>Fintech</i>	<i>Banco de Investimentos</i>
datas de entrada e saída do cargo	<i>Setembro de 2020 - Atualmente</i>	<i>2019 – 2020</i>	<i>2013 - 2018</i>

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa

<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
Vide item 8.5.
8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
<ul style="list-style-type: none"> • nome da empresa
<ul style="list-style-type: none"> • cargo e funções inerentes ao cargo
<ul style="list-style-type: none"> • atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
<ul style="list-style-type: none"> • datas de entrada e saída do cargo
N/A - A Gestora não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de terceiros ou sob sua gestão.
8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a. quantidade de profissionais
3 (três), sendo um deles o Diretor de Investimentos.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
<p>A equipe de gestão desenvolve todas as teses de investimentos, realiza a alocação dos ativos e administra as posições das carteiras sob gestão. O Diretor de Investimentos é o responsável final pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.</p> <p>Ademais, a equipe de gestão, para a análise de ativos financeiros, capta dados no mercado, confecciona relatórios com base em modelos proprietários e acompanha as rentabilidades das carteiras e ativos no mercado.</p>
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
<p>Os profissionais dessa equipe possuem à sua disposição recursos computacionais adequados e compatíveis com os negócios que desempenham, incluindo sistemas de apoio à gestão, contratados de empresas especializadas e reconhecidas no setor, sendo eles:</p>
(I) Economática: plataforma voltada à análise de investimentos, que conta com balanços e cotações de empresas brasileiras, atuais e históricos, relatórios pré-elaborados de ações, fundos, debêntures, aluguel entre outros ativos, além de ferramentas de análise de alta performance, como DCF e Markowitz;
(II) BRITech: sistema que, dentre outras funções, permite o controle de fluxo financeiro de posições, valorização dos ativos, cálculo do retorno de cota, apuração de rentabilidade, cenários de risco e stress, fatores de dispersão e relatórios customizados sobre o mercado; e

- (III) Terminal Broadcast/Agência Estado: Solução web com informações online e em tempo real, que permite acessar notícias, cotações, indicadores de referência, análises e outras ferramentas fundamentais para monitorar a movimentação do mercado;
- (IV) MarketScreener: Ferramenta de apoio à tomada de decisões, auxílio para análises técnicas e fundamentais, notícias, cotações de índices, ações, moedas/forex e commodities;
- (V) Nord Research: Site de análise de investimentos, servindo como auxílio para o time de gestão para melhor elaboração de análises fundamentalistas.

A área de gestão utiliza ainda materiais de imprensa especializada, tal como Valor Econômico, Financial Times, The Wall Street Journal, CNBC, The Economist, bem como outras revistas internacionais e relatórios sell side como fonte de informação para auxílio à gestão. Seus principais ferramentas são stock guide, modelos de desconto de fluxo de caixa e NPV, tabelas comparativas de peers, modelos de análise de consenso de resultados, carteiras teóricas, e análise tipo SWOT. Todo research produzido pela Gestora é para uso proprietário e não é disseminado. Conjuntamente, essas informações permitem atender a política de investimento de cada carteira, bem como os controles de risco e demais exigências de órgãos reguladores. As decisões de investimentos são levadas ao Comitê de Investimentos para discussão e sua efetivação monitorada pela equipe de gerenciamento de riscos.

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 (dois), sendo um deles o Diretor de Riscos e Compliance.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Algumas das atribuições do Diretor de Riscos e Compliance, portanto, da área de compliance, são:

- supervisionar e desafiar a gestão diária de riscos e os arranjos de supervisão das funções de Risco e Conformidade, incluindo, mas não se limitando a, (i) revisar e aprovar ferramentas e relatórios de riscos e compliance, (ii) monitorar a implementação e adesão a políticas de risco relacionadas à gestão de balanço e todos os tipos de risco, procedimentos e limites (incluindo processos BAU para identificação de violações e exceções, bem como remediação), e (iii) direcionar e supervisionar ações de mitigação e/ou corretivas apropriadas;
- supervisionar e desafiar a devida diligência em matéria de riscos relacionados a transações materiais e proposta estratégica de negócios;
- monitorar e deliberar sobre questões de conformidade & conduta envolvendo a Vitis Capital, tais como, mas não se limitando a relacionamentos com empregados, terceirizados, prestadores de serviços e fornecedores de produtos/serviços;
- testar e avaliar a aderência da Vitis Capital ao arcabouço legal, às recomendações dos reguladores, órgãos de supervisão e ao seu Código de Ética;
- coordenar e revisar, quando necessário, qualquer tipo de interação da Vitis Capital com reguladores, autorreguladores, bolsa de valores e demais órgãos de supervisão;

- prestar suporte necessário na solução e gerenciamento de (potenciais) situações de conflito de interesses, principalmente no relacionamento com clientes, conforme leis, regulamentações, procedimentos e políticas internas aplicáveis;
- treinar e auxiliar na informação e na capacitação de todos os empregados da Vitis Capital e dos prestadores de serviços terceirizados relevantes, em assuntos relativos à conformidade e conduta, assegurando a disseminação de padrões de integridade e conduta ética, e os princípios que são fundamentais para a cultura e valores da Vitis Capital.

Para informações detalhadas, consulte o Manual de Compliance da Gestora.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestora faz uso do sistema BRITech, que possui, dentre outras funções, controle de boletagem, fluxo financeiro de posições e rotinas de compliance. Trata-se de um sistema sólido e de fácil modelagem e adaptação junto a outras ferramentas.

O Atlas/RISK HUB, um dos módulos contratados, atende às normas prudenciais da ICVM 555 e da RCVM21, incluindo regras qualitativas e quantitativas. Ademais, acomoda também o monitoramento das normas dos regulamentos dos fundos e das normas gerenciais da Gestora.

As rotinas e os procedimentos envolvidos na atividade de Compliance da Gestora estão descritas mais detalhadamente em seu Manual de Compliance, mas podem ser resumidas de forma geral como o contínuo monitoramento da aderência por parte de todos os colaboradores e da Gestora como um todo aos dispostos no arcabouço legal e regulamentações aplicáveis, bem como procedimentos, políticas internas e ao seu Código de Ética.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Diretor de Riscos e Compliance possui autonomia no exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Riscos e Compliance para discussão de qualquer situação relevante, por não ser subordinado à equipe de gestão de recursos.

O descumprimento ou indício de descumprimento de quaisquer das regras estabelecidas no Código de Ética, Manual de Compliance e das demais normas aplicáveis à Gestora por qualquer de seus colaboradores, inclusive pelo Diretor de Investimentos, será avaliada pelo Diretor de Riscos e Compliance, o qual aplicará as sanções cabíveis, nos termos do Código de Ética e Manual de Compliance, garantido sempre direito de defesa.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 (dois), sendo um deles o Diretor de Riscos e Compliance.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

O Diretor de Riscos e Compliance fornece aconselhamento e supervisão geral em relação a todos os tipos de riscos, salvaguarda uma estrutura de gestão de riscos robusta e mantém o perfil de risco moderado da gestora. Suas atividades têm por objetivo monitorar, avaliar e gerenciar o perfil de risco e os principais desenvolvimentos das carteiras e fundos de investimento sob gestão, incluindo, mas não se limitando a, gestão de risco de liquidez, risco de mercado, risco de crédito, risco regulatório e risco operacional, bem como questões/processos de controles. O Diretor de Riscos e Compliance atua de forma preventiva e constante para garantir aderência aos mandatos aprovados, além de alertar, informar e solicitar providências aos gestores frente a eventuais desenquadramentos de limites normativos e aqueles estabelecidos internamente.

É ainda de sua responsabilidade revisar e discutir as principais exposições ao risco operacional, questões e eventos de risco operacional, e garantir a conscientização de gerenciamento de risco operacional em toda a Vitis Capital. Para informações detalhadas, consulte a Política de Gerenciamento de Riscos da Gestora.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: A Vitis Capital trabalha com uma combinação de sistemas de terceiros e proprietários (EUDAs⁸) na condução de suas atividades de controle e monitoramento.

i. Oper: sistema WEB disponibilizado pelo Administrador/Custodiante dos fundos, disponibiliza acesso ao site de custódia para atividades relacionadas à movimentação de ativos, bem como inclusão/visualização de movimentação (aplicação ou resgate) no passivo dos fundos. É dele que se extraem informações sobre os fundos, como relatórios de posição, informações históricas sobre posição de cotistas, de acordo com o permissionamento associado, despesas e performance dos fundos;

ii. HUB: sistema WEB disponibilizado pelo Custodiante das carteiras administradas, permite o acompanhamento, simulação e atualização das mesmas, além de fornecer relatórios diversos;

iii. Atlas\PAS (Portfolio Accounting System): sistema WEB de gestão e controle de carteiras de investimento desenvolvido pela BriTech, faz pricing e valuation, cálculos tributários (ativo e passivo), despesas (adm., pfee, corretagem, taxas, etc.), custódia, fluxo financeiro e o cálculo do PL/cota. O sistema gera diversos relatórios nas frentes em que atua, incluindo o xml Anbima, que dentro do fluxo de informações da Vitis Capital, alimenta de forma automática o Atlas\Risk;

iv. Atlas\Risk: plataforma WEB de risco para gestores desenvolvido pela BriTech, realiza a precificação de ativos, com consolidação de exposições por portfólios e estratégias, e também permite simulação de operações em tempo real. Calcula diversas métricas de risco como VaR (modelos paramétrico e não paramétrico), cenários de estresse customizáveis – tanto para fins de risco de mercado quanto de liquidez, duração de renda fixa, retorno absoluto/benchmark entre outras. Possui um módulo de compliance e controle de limites, totalmente parametrizável, além de gerar reportes personalizados, servindo como fonte de dados para os relatórios de controles;

v. cotas: EUDA de conciliação de posições de fechamento entre Administrador (Oper), CVM e Atlas\PAS, é operado pelo time de Operações;

vi. daily_risk: EUDA de monitoramento de aderência aos mandatos – regulatórios e gerenciais – dos fundos/carteiras, com geração de relatório consolidado das posições, métricas de riscos e os controles sobre os fundos, distribuído diariamente ao time de gestão.

Os sistemas listados acima, com exceção dos EUDAs, são utilizados por todos integrantes das equipes de riscos e de gestão, de acordo com seus respectivos perfis de acesso. Os relatórios neles disponíveis são passíveis de consultas a qualquer momento.

⁸ EUDA – *End User Developed Application*

Rotinas e Procedimentos: Os profissionais de gestão de riscos são envolvidos em todas as operações financeiras dos portfólios, com o objetivo de atestar sua conformidade antes que estas sejam efetivadas. Além disso, fazem acompanhamento constante das operações com vistas a mitigar riscos para os fundos. Diariamente a carteira é reconciliada, processada dentro do sistema de risco (Britech) para cômputo das métricas de riscos e controle de enquadramentos regulatórios. Esses inputs alimentam relatório diário que contempla também o monitoramento dos limites estabelecidos gerencialmente, sendo por fim distribuído ao time de gestão para que possa ser discutido no call de abertura, do qual o time de riscos faz parte. Todo controle tem como finalidade principal assegurar aos investidores que todos os portfólios estejam sendo geridos em conformidade com seus respectivos mandatos e de acordo com seus respectivos documentos organizacionais.

Para informações detalhadas, consulte a Política de Riscos e Controles Internos da Gestora.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de Gerenciamento de Riscos, liderada pelo Diretor de Riscos e Compliance, possui total autonomia no exercício de suas atividades, bem como para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Riscos e Compliance para discussão de qualquer situação relevante. Por não ser subordinado à equipe de gestão de recursos, o Diretor de Riscos e Compliance tem autonomia inclusive para desfazer posições tomadas pelos veículos de investimentos sob gestão em casos de descumprimento de mandato.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

A Gestora não exerce atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas.

8.12 Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Gestora não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de terceiros ou sob sua gestão.

8.13 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A – Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora.

9. Remuneração da empresa

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A principal fonte de remuneração da Vitis Capital é oriunda da cobrança de taxas com bases fixas (taxa de administração) aplicável sobre o valor do patrimônio líquido do respectivo fundo ou carteira, que poderão variar de 0,30% a.a. a 2,50% a.a., e de taxas de performance incidente sobre a rentabilidade do fundo ou da carteira que exceder 100% (cem por cento) da variação do Índice de Benchmark podendo variar de 10% a 20%. Tais taxas podem variar em função da complexidade e características do produto.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

b. taxas de performance

c. taxas de ingresso

d. taxas de saída

e. outras taxas

N/A. A Gestora iniciou suas operações em 10 de março de 2020.

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A – Não há outras informações relevantes no entendimento da Gestora.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O processo de due diligence visa obter informações qualitativas sobre o terceiro que tenha interesse em iniciar vínculo jurídico com a Gestora e com os Fundos de Investimento, de modo a permitir um melhor julgamento durante a pré-seleção. A avaliação de tais informações será feita mediante a apresentação do questionário ANBIMA de due diligence, na forma e conteúdo aprovados pelo autorregulador.

A seleção e contratação de corretoras para execução de ordens para as carteiras de valores mobiliários sob gestão da Gestora levará em conta, principalmente, reputação, eficiência na execução de ordens, research, selos de qualificação, remuneração e sigilo sobre as operações.

O processo para monitoramento contínuo do contratado será conciso e objetivo. Em linhas gerais, o Diretor de Compliance, contando com o auxílio do Diretor de Investimentos avaliará o desempenho versus a expectativa e metas traçadas quando da sua contratação, a relação custo-benefício e o grau de segurança empregado nas suas tarefas. Sem prejuízo, em casos específicos, adotará controles mais rigorosos, conforme detalhado no Manual de Compliance, que trata da supervisão baseada em risco para terceiros contratados.

A supervisão baseada em risco tem como objetivo destinar maior atenção aos contratados que demonstrem maior probabilidade de apresentar falhas em sua atuação ou representem potencialmente um dano maior para os investidores e para a integridade do mercado financeiro e de capitais, sendo classificados em alto (revisão anual), médio (revisão a cada 24 meses) e baixo risco (revisão a cada 36 meses).

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Gestora contrata bancos e/ou corretoras para efetuar as transações com valores mobiliários. Os custos com transações são monitorados e minimizados no momento da contratação, sendo que a Gestora compara os preços praticados com a qualidade dos serviços prestados. Além disso, a Gestora entende que o custo de corretagem constitui custo relevante para a atividade e procura minimizá-lo por meio da seleção de intermediários adequados ao perfil do respectivo veículo de investimento sob gestão, levando em consideração, ainda, a qualidade do atendimento fornecido, o valor das taxas cobradas e a capacidade de gerar negócios.

A Gestora poderá ainda concentrar as aplicações em determinada corretora se houver desconto relevante das taxas cobradas, sempre revertendo para as carteiras por si geridas quaisquer benefícios alcançados, e levando-se em consideração, ainda, a melhor relação custo-benefício.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Em termos gerais, Soft Dollar pode ser definido como sendo o benefício econômico, de natureza não pecuniária, eventualmente concedido a entidades gestoras de recursos por corretoras de títulos e valores mobiliários ou outros fornecedores, em contraprestação ao direcionamento de transações de veículos de investimentos geridos pelas entidades gestoras de recursos, para fins de auxílio no processo de tomada de decisões de investimento em relação aos respectivos veículos. Os acordos de soft dólar somente são aceitos se quaisquer benefícios oferecidos (i) possa ser utilizado diretamente para melhorias de tomada de decisão de investimentos pelas gestoras; (ii) serem razoáveis em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetar a independência da Gestora. Toda decisão referente a Soft Dollar deve ser aprovada pelo Comitê de Riscos & Compliance.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Gestora pratica uma prudente Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) e conta com um ferramental para reação imediata e efetiva em caso de incidentes, visando proteger os interesses de todos os stakeholders, a reputação e valores da empresa.

É importante destacar que todos os sistemas utilizados pela Vitis Capital são acessados através de sites dos próprios provedores desses sistemas, o que viabiliza fazê-los de qualquer local desde que se disponha de um link de internet. A contratação desses provedores de serviços foi feita sob máximo escrutínio de seus processos de GCN. Na mesma linha, os servidores da Gestora são instalados em cloud (nuvem) de alta disponibilidade que podem ser acessados através da internet. Como os servidores são replicados online, em caso de contingência, o acesso às pastas será realizado através de um arquivo que acessará a máquina virtual disponível em cloud.

O Plano de Contingência (PC) suporta a implementação da GCN estipulando estratégias e planos de ação com o intuito de garantir que os serviços essenciais da Gestora sejam devidamente identificados e preservados após a ocorrência de um imprevisto ou um desastre. Para coordenar todas as ações necessárias em situações de contingência e para restabelecimento da situação normal de atividades, foram definidas responsabilidades específicas aos integrantes do time de gestão de crise. Ao término da situação de crise, o Diretor de Riscos e Compliance deverá documentar as ações tomadas e impactos nos negócios no próximo Comitê de Riscos.

10.5	Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários
	A Vitis Capital emprega metodologias diferentes para a gestão do risco de liquidez das atividades de Gestão de Fundos Abertos e Fundos Exclusivos/Carteiras Administradas. O controle para os portfólios individuais se faz pela verificação da classificação dos ativos antes da alocação e posterior monitoramento para manutenção dos limites estabelecidos em linha com o perfil do cliente. Durante a definição dos mandatos destes portfólios, o cliente determina, para algumas janelas, disponibilidades de caixa desejadas, que podem ser revisadas a pedido do cliente. Nos portfólios dos Fundos Abertos analisa-se a compatibilidade entre a demanda por liquidez estimada e a oferta de liquidez estimada. Para controle efetivo do risco de liquidez um % definido do portfólio, conforme seu mandato, precisa ser liquidado dentro do prazo de cotização. De acordo com suas características, os portfólios devem operar com montante suficiente da posição diária em caixa ou ativos extremamente líquidos. Para maiores informações sobre o procedimento de gestão de liquidez, vide Política de Riscos e Controles Internos da Gestora.
10.6	Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor
	N/A – A Gestora não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de terceiros ou sob sua gestão.
10.7	Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução
	https://vitiscapital.com.br/politicas
11.	Contingências⁹
11.1	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
	a. principais fatos
	b. valores, bens ou direitos envolvidos
	Não existe.
11.2	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
	a. principais fatos
	b. valores, bens ou direitos envolvidos
	Não existe.
11.3	Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
	Não existe.
11.4	Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
	a. principais fatos

b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não existe.
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
Não existe.
11.6 Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:
a. acusações decorrentes de processos administrativos e punições, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem sobre inabilitação ou suspensão para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
c. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito
d. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
f. títulos contra si levados a protesto
DECLARAÇÃO
O signatário abaixo, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da VITIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA. , declara, para os devidos fins: (i) que não sofreu acusações decorrentes de processos administrativos, bem como não foi punido, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, bem como

⁹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;

(ii) que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

(iii) que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

(iv) que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

(v) que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e

(vi) que não tem contra si títulos levados a protesto.

Atenciosamente,

Ennio Ferreira de Moraes Junior
Diretor responsável pela administração de
carteiras de valores mobiliários